

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 13776 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de junho de 2025 a 10 de junho de 2025**.

Contratação Direta – Assistente de designer Gráfico-30º FETESP

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de profissional de assistente de designer gráfico do 30º FETESP do conservatório de Tatuí. A participação se dará pela realização das seguintes atividades: • Participação em reuniões com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas e Produção para elaboração e avaliação das ações do FETESP. • Executar as ações acordadas com a equipe. • Elaboração do plano pedagógico e execução da ação formativa antes e durante o festival, se necessário. • Estar disponível para trabalho in loco em Tatuí durante 7 (sete) dias do festival. • Aplicação da identidade visual de todas as peças de divulgação do festival como cartaz, programa, flyer, e-flyers, outdoor, posts para redes sociais (feed e stories), camiseta, banners e variações dessas artes, caso tenha necessidade. Esta função terá a orientação constante da designer gráfica e da coordenadora de comunicação. • Diagramar o Jornal Buli, que será publicado virtualmente durante os 7 dias do Festival, todas as manhãs, de 20 a 26 julho. Esta plataforma reunirá textos e fotos produzidas diariamente no Festival. • Interlocução constante com a Coordenadora de Comunicação e Designer Gráfica do Festival, Lívia da Silva, que integra a equipe de comunicação do festival. • Responsabilizar-se pelas artes do pré ao pós-comunicação do 30º FETESP.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
Impostos e taxas incidentes

realização

Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

realização

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP
conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS